



Estado de Santa Catarina
Município de Luzerna
Processo Seletivo n.º 05/2017



RETIFICAÇÃO 02
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2017

O Município de **LUZERNA**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo nº 05/2017, publicado em dia 13 de setembro de 2017, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 – Altera a habilitação exigida ao cargo de Professor de Artes (Cargo 07), para adequação a legislação em vigor pertinente ao cargo:

Onde se lê:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
(...)							
07	Professor de Artes	1. HABILITADO: Curso de nível superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente. 2. NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 6ª fase do Curso de licenciatura em Artes Visuais; ou em Educação Artística na modalidade de Licenciatura plena.	CR	-	40h	2.765,71	O, T

Leia-se:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
(...)							
07	Professor de Artes	1. HABILITADO: Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo do Curso de licenciatura em Educação Artística, em Arte ou em quaisquer linguagens específicas, Artes Visuais e Plásticas ou Artes Cênicas. 2. NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 6ª fase de curso de nível superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo do Curso de licenciatura em Educação Artística, em Arte ou em quaisquer linguagens específicas, Artes Visuais e Plásticas ou Artes Cênicas.	CR	-	40h	2.765,71	O, T

1.2–Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Luzerna(SC), 10 de outubro de 2017.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito do Município de Luzerna